



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### LEI ORDINÁRIA N° 1.644/2014, DE 19/02/2014

**"DENOMINA DE "SALVIANO MENDES FONTOURA, O CORREDOR PÚBLICO QUE DEMANDA AO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG, EM COXIM-MS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Salviano Mendes Fontoura, o Corredor Público, que demanda ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG, em Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Fevereiro de 2014.

**ALUIZIO SÃO JOSE**

Prefeito Municipal  
de Coxim/MS